



**CONTRATO N.º 008/2023
CARTA CONVITE N.º 002/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA CS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULO PICK-UP, SEM MOTORISTA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, EMPRESA CS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 47.161751/0001-53, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme autorização constante da Carta Convite n.º 002/2023, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei n.º 8.666/92 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa locadora de veículo pick-up, sem motorista, para suprir demandas da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global do presente Contrato está estimado 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)

Parágrafo Primeiro: O valor do presente Contrato será pago em 11 (onze) parcelas, de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) sendo a primeira no dia 20/02/2023 e as demais mensalmente até o 25º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência 13/02/2023 a 31/12/2023, sendo apostilado a cada exercício financeiro para adequação de valores e dotações orçamentárias, em caso de prorrogação e reajustes.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- c) assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato;
- d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência desta;
- e) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- b) comunicar imediatamente ao(a) CONTRATADO() qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- c) supervisionar a execução do Contrato;



d) facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do(a) CONTRATADO(A), as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- d) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
e) O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 78 a 80 da Lei 8.666/93, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;
f) Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1%(um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária

PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	NAT.DESPESA
2003	Proprio	3.3.90.35

CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES:

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 8.666/93, ficando assegurando à CONTRATANTE todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de **CARTA CONVITE**, conforme Art. 22, § 3º e Art. 23, II, alínea a da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de SÃO JOAO DO PIAUI (PI), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 13 de fevereiro de 2023.


DANIEL JOAQUIM DA SILVA
PRESIDETE
CONTRATANTE


Celso da Silva Rodrigues Martins
CS Transporte e Locações LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Leuzineia Helenita Ribeiro Alves CPF 923.458.753.72
Milva Maria Ribeiro Dias CPF 579.165.103.30

Id:05D4F63BCFC1BA90

SEMEC
Secretaria Municipal de
Educação

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 05/2023 - GAB/PMF

Publicação DM 4737 - ANO XXI, Teresina (PI) - Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023 - Edição IVDCCLXXVII, Página 301 - Id. 07383B56CFD41033

Onde se lê: Antonio Filho Coimbra, inscrito no CPF sob nº 077.606.043-00.

Leia-se: Antonio Coimbra Filho, inscrito no CPF sob nº 077.606.043-00

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Francinópolis (PI), 10 de fevereiro de 2023.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis-PI

Id:1518F267D4AFC44C

PORTARIA Nº 23/2023 - GAB/SEMEC

Dispõe sobre a nomeação de diretor adjunto de escola da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 07 de 20 de dezembro de 2022 que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Francinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Maria da Cruz de Sousa**, inscrita no CPF sob nº 975.460.033-34, para exercer o cargo de Diretora Adjunta da **Unidade Escolar Municipal Antonia Gomes Martins** da rede municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

Parágrafo Único - O DAS 3 remunera o cargo de Diretora Adjunta de Escola.

Art. 2º. O cargo de diretor adjunto de escola tem como principais atribuições organizar a rotina escolar; zelar pela manutenção do patrimônio da instituição; identificar e suprir as necessidades da comunidade escolar.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro do ano de 2023 no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Francinópolis, Estado do Piauí, em 10 de fevereiro de 2023.

Eliane Rodrigues de Moraes
Secretária Municipal de Educação

Id:10EF21FEB11C447

SEMEC
Secretaria Municipal de
Educação

PORTARIA Nº 22/2023 - GAB/SEMEC

Dispõe sobre a nomeação de coordenador pedagógico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 159/2019 e pela Lei Complementar nº 07 de 20 de dezembro de 2022 que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Francinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Francisca Jozeana Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF sob nº 010.617.783-47, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica para Correção de Fluxo do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

Parágrafo Único - O DAS 5 remunera o cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º. O cargo de coordenador pedagógico tem suas atribuições contidas na Lei nº 159/2019.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2023, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Francinópolis, Estado do Piauí, em 10 de fevereiro de 2023.

Eliane Rodrigues de Moraes
Secretária Municipal de Educação

Id:0047E05A5999BD44

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 008/2023
CARTA CONVITE Nº 002/2023
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: CS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULO PICK-UP, SEM MOTORISTA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, § 3º e Art. 23, II, alínea a.

VALOR: R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 13 de fevereiro de 2023.

Id:10EF21E7739ACED8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J 07.168.549/0001-88
Rua Aristarco Pereira, n.º 96
AROEIRAS DO ITAIM-PI.
E-mail: cpl.aroerasedoitaim@gmail.com

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório:

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos leves, pesados e máquinas, para atender a Prefeitura Municipal e todas as Secretarias do Município de Aroeiras do Itaim, durante o ano de 2023.
- **Destinado:** Prefeitura Municipal e todas as Secretarias.
- **Data:** antes prevista para o dia 20 de Fevereiro de 2023 passa a ser no dia 24 de Fevereiro de 2023. Por motivos do dia 20 ser feriado nacional.
- **Horário de Abertura do Certame:** 10:00hs Horário Local.
- **Local do Evento e Retirada do Edital:** No sistema @licitacoes-e, Sistema LicitacoesWeb e Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, Sala de Licitações, Rua Aristarco Pereira, 96, Centro, Aroeiras do Itaim-PI.
- **Procedimento:** Pregão Eletrônico Nº 004/2023.
- **Tipo:** Menor Preço Por Lote.
- **Do Edital:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação, bem como no portal do TCE-PI, e no sistema @licitacoes-e, OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia do mesmo.
- **Esclarecimentos:** Pode ser obtido no endereço supra, ou através do telefone 89-3421-8009 e e-mail: cpl.aroerasedoitaim@gmail.com
- **Fonte de Recurso:** Orçamento Geral do Município.

Aroeiras do Itaim-PI, 10 de Fevereiro de 2023.

Samara Carvalho Silva Buenos Aires
Pregoeira Oficial

Id:0E2896F6B886C719



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.193.113/0001-13 - CEP - 64.395-000.

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2023

SERVIÇOS: Serviços de Assessoria de na área de Contabilidade Pública.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Passagem Franca do Piauí.

CONTRATADA: Alliance Soluções Empresariais Ltda.

CNPJ/MF: 17.314.650/0001-04, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 479, ala 3, centro, zona sul, CEP: 64.001-350, Teresina - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)

VALOR ANUAL: 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos reais)

DATA DE VIGENCIA: 13/01/2023 A 31/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Passagem Franca do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2023.

FELIPE DE TARSO FONSECA FARIAS:03619995314
Atestado de firma digital por FELIPE DE TARSO FONSECA FARIAS:03619995314
Código: 2023.01.13 09:36:43 - 03/09

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ.

FELIPE DE TARSO FONSECA FARIAS.

Presidente.

Id:13B5ACD82EAECB43



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CARTA CONVITE Nº 002/2023
PROCESSO Nº 008/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CARTA CONVITE Nº 002/23- CPL/CMLB, após ANÁLISE e PARECER da Comissão Permanente de Licitação desta CMLB, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: **1ª COLOCADA e VENCEDORA:** CS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 47.161.751/0001-53, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil reais e setecentos reais); **2ª COLOCADA:** DS RODRIGUES LTDA - CNPJ Nº 37.321.310/0001-18, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais); **3ª COLOCADA:** CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA - CNPJ Nº 17.605.942/0001-04; **4ª COLOCADA:** CONSTRUCAP LTDA - CNPJ Nº 46.663.440/0001-20. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

Lagoa do Barro do Piauí, 10 de fevereiro de 2023.

Miguel da Costa Neto
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Daniel Joaquim da Silva.
Presidente da Câmara

Id:1518F2508C38CB3A



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/23
PROCESSO Nº 008/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 008/2023, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da CS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 47.161.751/0001-53 que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CARTA CONVITE Nº 002/2023, tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa locadora de veículo pickup, sem motorista, para a Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

Lagoa do Barro do Piauí, 10 de fevereiro de 2023

Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:05D4F63BCFC1BA90

SEMEC
Secretaria Municipal de
Educação

RETIFICAÇÃO

Portaria n° 05/2023 - GAB/PMF

Publicação DM 4737 - ANO XXI. Teresina (PI) - Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023 - Edição IVDCCLXXVII. Página 301 - Id. 07383B56CFD41033

Onde se lê: Antonio Filho Coimbra, inscrito no CPF sob n° 077.606.043-00.

Leia-se: Antonio Coimbra Filho, inscrito no CPF sob n° 077.606.043-00

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Francinópolis (PI), 10 de fevereiro de 2023.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis-PI

Id:1518F267D4AFC44C

PORTARIA N° 23/2023 - GAB/SEMEC

Dispõe sobre a nomeação de diretor adjunto de escola da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar n° 07 de 20 de dezembro de 2022 que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Francinópolis.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a senhora **Maria da Cruz de Sousa**, inscrita no CPF sob n° 975.460.033-34, para exercer o cargo de Diretora Adjunta da **Unidade Escolar Municipal Antonia Gomes Martins** da rede municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

Parágrafo Único - O DAS 3 remunera o cargo de Diretor Adjunta de Escola.

Art. 2°. O cargo de diretor adjunto de escola tem como principais atribuições organizar a rotina escolar; zelar pela manutenção do patrimônio da instituição; identificar e suprir as necessidades da comunidade escolar.

Art. 3°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro do ano de 2023 no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Francinópolis, Estado do Piauí, em 10 de fevereiro de 2023.

Eliane Rodrigues de Moraes
Secretário Municipal de Educação

Id:10EF21FEB11C447

SEMEC
Secretaria Municipal de
Educação

PORTARIA N° 22/2023 - GAB/SEMEC

Dispõe sobre a nomeação de coordenador pedagógico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 159/2019 e pela Lei Complementar n° 07 de 20 de dezembro de 2022 que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Francinópolis.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a senhora **Francisca Jozeana Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF sob n° 010.617.783-47, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica para Correção de Fluxo do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

Parágrafo Único - O DAS 5 remunera o cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2°. O cargo de coordenador pedagógico tem suas atribuições contidas na Lei n° 159/2019.

Art. 3°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2023, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Francinópolis, Estado do Piauí, em 10 de fevereiro de 2023.

Eliane Rodrigues de Moraes
Secretário Municipal de Educação

Id:0047E05A5999BD44

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2023

PROCESSO N° 008/2023
CARTA CONVITE N° 002/20233
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: CS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULO PICK-UP, SEM MOTORISTA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, § 3° e Art. 23, II, alínea a.

VALOR: R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 13 de fevereiro de 2023.

Id:0047DFFD37BE0493



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI)
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), avisa aos interessados que realizara o Pregão Eletrônico 001/2023, através do sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br, com recebimento de propostas a partir das 08:00 do dia 10 de fevereiro de 2023 até às 13:50 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, e abertura e análise a partir das 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2023 – Horas 14:30:00, com vista a Contratação de empresa especializada para locação de 1 veículo destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demais especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, estando o Edital e maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345, e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br

Aroazes, 09 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeira

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 10/02/2023 a 23/02/2023.

ACÁCIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA
PREGOEIRO

Id:089B80CF68FA0568



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI)
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), avisa aos interessados que realizara o Pregão Eletrônico 002/2023, através do sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br, com recebimento de propostas a partir das 16:00 do dia 13 de fevereiro de 2023 até às 12:00 horas do dia 01 de março de 2023, e abertura e análise a partir das 14:00 horas do dia 01 de março de 2023, e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/03/2023 – Horas 14:30:00, com vistas a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis para o uso na elaboração de refeições do hospital municipal de Aroazes "José Nonato de Costa" e UBS, conforme demais especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, estando o Edital e maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345, e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br

Aroazes-PI, 09 de março de 2023

Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeira

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 13/02/2023 a 01/03/2023.

ACÁCIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA
PREGOEIRO

Id:07383B570B7007A0



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 259/2018, ARRAIAL-PI



RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - CMAS

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, referente ao exercício de 2022 para o município de Arraial – Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial – PI, reunido em sessão plenária realizada no dia 14 de fevereiro 2022, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 53 de 10 de julho de 1997 e de acordo com as alterações realizadas pela Lei Municipal nº 259 de 12 de dezembro de 2018, que trata das atribuições do CMAS no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO, a Ata da reunião ordinária nº /2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao repasse dos recursos do cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais da política de assistência social aos municípios, exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Arraial – PI, 08 de fevereiro de 2023.

Antônia da Costa Bueno
Antônia da Costa Bueno

CPF: 931.831.715-48

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Assinatura dos Conselheiros	CPF
<i>Rafaela da Paz Bueno</i>	029.471.123-69
<i>Sônia Seneca de Sousa</i>	029.035.513-85
<i>Solene Rodrigues Rocha</i>	008.473.243-11
<i>Priscila Borges Rocha</i>	037.873.933-08
<i>Francisca Edinara de Sousa Macedo</i>	925.236.838-81
<i>Monica Divina dos Santos Morais</i>	309.826.435-00
<i>Isabela Brito da Silva</i>	022.798.692-03

Id:05D4F5DEADE60675



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/23-CMLB/CPL
PROCESSO Nº 008/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório CARTA CONVITE Nº 002/2023 – CMLB/CPL, conforme a seguir:
HABILITADAS: C S TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 47.161.751/0001-53; CONSTRUCAP LTDA – CNPJ Nº 46.663.440/0001-20; D S RODRIGUES LTDA – CNPJ Nº 37.321.310/0001-18; CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA – CNPJ Nº 17.605.942/0001-04. Fica designado para o dia 10 de fevereiro, às 09h, a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 09 de fevereiro de 2023

Miguel da Costa Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.